



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 2156/2017

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Requerimento de Afastamento do País, deferido em 04/08/2017;

Considerando autorização nº 20170110.3360, de 10/01/2017, do Ministério da Educação,

RESOLVE

Autorizar o afastamento do País da servidora ELOISA MARIA WIEBUSCH, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, câmpus Venâncio Aires, para realizar Doutorado Sanduíche no Exterior junto à *Universidad de Sevilla*, em Sevilla – Espanha, no período de 04/09/2017 a 03/03/2018, inclusive trânsito, com ônus CAPES, sem prejuízo de seus vencimentos.

Pelotas, 07 de agosto de 2017.


Adriane Maria Delgado Menezes
Vice-Reitora
Reitora em exercício